



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º. 26/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º. **SEI-140001/065245/2021**, e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

Tendo em vista o Pregão abranger áreas da Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e ainda necessitar de suporte em Segurança do Trabalho, solicitamos esclarecer para que todas empresas capacitadas apresentem no momento da habilitação registro no CREA com autorização para exercer atividades de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Segurança do Trabalho, assim como foi exigido em Pregão similar a este da DPGE bem como da Casa da Moeda do Brasil, fazendo assim com que a contratação se dê através de empresa séria do mercado.

Resposta: Informa-se que os critérios de qualificação técnica para a participação no certame estão indicados no item 20 do Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro